



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20210804074018**, intitulada **DECRETO Nº 036/2021 - PRORROGA FERIADO - 04 DE AGOSTO DE 2021**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 04/08/2021 19:44 | **Autorização:** 04/08/2021 19:44 | **Circulação:** 05/08/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 00304, 05/08/2021 (ORDINÁRIA)

Sector: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

O Decreto nº 036/2021, de 04 de agosto de 2021, prorroga o feriado municipal do dia 05 de agosto de 2021 para o dia 06 de agosto de 2021, em virtude da Fundação da Cidade de João Pessoa-PB, conforme a Lei nº 10.601, de 16 de dezembro de 2015, suspendendo o expediente nos seguintes setores: Gabinete do Prefeito, Secretarias Municipais de Administração, Cultura, Esporte e Turismo, Controle Interno, Finanças, Agricultura, Saúde e Ação Social, Secretaria de Educação e Secretaria de Serviços Públicos, Transportes e Estradas, excetuando-se o Posto Médico, que manterá serviços extraordinários. O decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210804074018&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 12:53